



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

## PORTARIA Nº 011/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora Mercedes da Silva.

**Vilmar Antonio Soccol**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2018, a servidora MERCEDES DA SILVA, servente cedida ao Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

Art. 2.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 27 de dezembro de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.